

PORTARIA Nº 5284/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

“DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE ACORDO COM O ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em decorrência da avaliação positiva em Estágio Probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal com a nova redação dada pela emenda Constitucional de 4 de junho de 1998, fica declarado estável no serviço Público Municipal o Servidor abaixo relacionado.

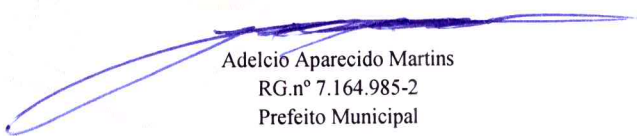
Nº	Nome	Período de avaliação
1	AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA	01/04/2011 A 22/07/2018

Art. 2º - O Servidor elencado no artigo 1º dessa portaria, fica desde a presente data, promovido para o Grau B, de seu respectivo grupo de enquadramento a partir da data de estabilidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de setembro de 2018


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal